



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 030/2015

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 038/2014 DE 23/12/2014.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2015, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 13.299,51 (Treze mil, duzentos e noventa e nove reais e um centavos)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.299,51

FONTE DE RECURSOS: 501 – Rec. de Alienações de Ativos – Despesa: 783

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 13.299,51 (Treze mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)** como Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 501 – Rec. de Alienações de Ativos R\$ 13.299,51

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril de 2015.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal